



1 **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO-----**

2 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Casa
3 dos Conselhos, foi realizada a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho do Município
4 de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de presença os seguintes
5 membros por segmento da sociedade: **a) REPRESENTANTES DO PODER**
6 **PÚBLICO:** Elaine Cristina Breve da Silva (titular, PMB - SEPLAN); Wladimir Fernando
7 Riehl (Titular, PMB – SEPLAN); Pérola Motta Zanotto (Suplente, PMB – Obras); Paula
8 Sumie Watanabe (Titular, PMB – Obras); Franciele Edilaine E. da Silva (titular, PMB -
9 EMDURB); **B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E**
10 **UNIVERSIDADES:** Giovanna Gândara Gai (titular, OAB); Ângelo Joaquina Neto (titular,
11 SINDUSCON); José Pili Cardoso Filho (titular, VIDÁGUA); Alfredo Neme Neto (Titular,
12 ASSENAG); **C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:** Raeder Rodrigo Porcaro
13 Puliesi (titular, Setor 6); Isabel Aiko Takamatsu Silva (titular, Setor 7); Nilton Carlos
14 Pollice Scudeller (titular, Bacia Hid. Água Parada); **CONVIDADOS:** Bruna Silva Leme
15 (BILD), Tassiani Ceschini (Bild), Alberto Nicolau Magyor Júnior (Bild), Alan Balançuelo
16 (Bild); **1-** O Presidente abriu a reunião solicitando compreensão dos membros para a
17 inclusão de um processo em pauta de um EIV visto que a próxima reunião é apenas
18 em Agosto, não sendo interesse do CMB atrasar as análises, todos os membros
19 concordam com a citada inclusão. **a)** Processo: 3.321/2015 EIV PARK DUTRA;
20 Raeder faz uma sucinta explicação sobre este empreendimento; composto por 41
21 unidades residenciais na modalidade popular de aproximadamente 60 metros
22 quadrados, em uma gleba de 8,8 mil metros quadrados. O Presidente informa que
23 seguindo a Lei do EIV 6.626/2015 este processo estaria dispensado da apresentação,
24 contudo pela solicitação do GAE o estudo foi elaborado e analisado; passa então ler
25 aos membros as análises das Secretarias, Empresa e Autarquia: DAE – Seguir as
26 diretrizes emitidas pela autarquia através de Certidão emitida; EMDURB –
27 Recapeamento de vias do entorno ao empreendimento á serem definidas entre a
28 empresa e a Secretaria de Obras; OBRAS – Seguir diretriz específica, sendo essa
29 emitida após a pré-aprovação; SEMMA – Seguir diretriz específica, sendo essa
30 emitida após a pré-aprovação, SAÚDE – Mitigação de R\$ 15.840,00 em obras a serem
31 definidas pela Secretaria; EDUCAÇÃO – Mitigação de R\$ 21.689,88 em obras a
32 serem definidas pela Secretaria. O CMB entra em discussão sobre uma possível
33 dispensa do estudo, tendo em vista o entendimento de que não haveria a necessidade
34 da sua elaboração; contudo não se opõe às contrapartidas e mitigações
35 apresentadas. Fica definida a continuação do processo e encaminhamento à
36 SEPLAN, por unanimidade de votos. **b)** Processo: 7.643/2016 Vitta Terra Branca; A
37 representante da empresa Bruna toma a palavra e faz uma pequena apresentação do
38 empreendimento, será no Jardim Eugênia, 213 unidades de apartamentos; passa
39 então ler aos membros as análises das Secretarias, Empresa e Autarquia: DAE –
40 Seguir as diretrizes emitidas pela autarquia através de Certidão emitida e exigiu a
41 construção de poço artesiano para abastecer o empreendimento, além de
42 contrapartida no valor de R\$ 185,396,90 para o esgoto; EMDURB – Recapeamento
43 de vias do entorno ao empreendimento á serem definidas entre a empresa e a
44 Secretaria de Obras, quadra 19 da Rua Patagônia, quarteirões 21 e 22 da Rua
45 Felicíssimo Antonio Pereira e quarteirões 1 e 2 da Rua Aida de Brito; OBRAS - troca
46 de luminária nas quadras no entorno, drenagem bacia de retenção, deverá ser



47 seguido as diretrizes específicas da Secretaria; SEMMA – Seguir diretriz específica.
48 SAÚDE – Mitigação de R\$ 46.008,00 em obras a serem definidas pela
49 Secretaria; EDUCAÇÃO – Mitigação de R\$ 65.857,88 em obras a serem definidas
50 pela Secretaria. Houve uma solicitação da Delegada do Orçamento Participativo da
51 região do Jardim Solange, no sentido que 10 quadras do referido bairro recebessem
52 pavimentação asfáltica, construção de poço para atender moradores da região, verba
53 para recape asfáltico das vias do entorno do empreendimento, bem como viabilização
54 de área pública para crianças e adolescentes. Os membros do CMB entendem que
55 esses tipos de solicitações devem ser no Orçamento Participativo e não em audiência
56 de EIV, visto que este tem a finalidade de mitigar os impactos causados pela
57 implantação do empreendimento e não problemas já existentes no local já loteado.
58 Pérola informa que o PAC pavimentação contempla o asfalto nas ruas do bairro em
59 questão. O CMB não se opõe ao empreendimento e segue o processo para
60 continuidade e será encaminhado à SEPLAN. **c)** Processo nº 32.738/2016 Inclusões
61 de novas áreas no Perímetro Urbano. Elaine toma a palavra e demonstra as
62 solicitações de áreas á serem incluídas no Perímetro Urbano, sendo elas: 01 –
63 Carandá, Sítio Esperança, Processo nº1.361/2013; 02 – Espólio Luiza G. Nassralla,
64 Val de Palmas, Processo nº24.496/2014; 03 – João Carlos de Almeida, Sítio Vieira,
65 Processo nº16.991/2015; 04 – Hejoposal, Estância Angaturama, Processo
66 nº43.104/2015; 05 – Luiz C. R. Cardoso e Outros, Chácara São José, Processo
67 nº23.380/2016; 06 – Ecovita, Chácara Dona Bela, Processo nº25.012/2016; 07 –
68 Thiago Azevedo Guilherme, Fazenda Vargem Limpa, Processo nº26-409/2016; 08 –
69 Paulo Sérgio M. Garcia, Val de Palmas, Processo nº28.667/2016. Elaine explica que
70 diferente do que algumas pessoas pensam, este processo se trata apenas pedido de
71 inclusão e não processos de parcelamento de solo, explica também a diferença
72 desses dois itens e diz que caso ocorra à inclusão das referidas áreas, cada uma deve
73 pedir para iniciar os tramites de aprovação, uma "certidão de uso e ocupação do solo",
74 e a partir daí será delimitado o que pode ser implantado dentro deste novo perímetro
75 incluso. Caso a área seja APA ou ZICS pode haver o parcelamento de solo desde que
76 respeitado a legislação vigente. O que significa que caso não possa haver
77 parcelamento para fins residenciais, poderá parcelar através do que a Lei da APA ou
78 ZICS permite. O CMB delibera pela continuidade do processo por completo, o que
79 significa todas as 08 áreas anexadas ao processo capa, e ressalta que após as
80 inclusões as áreas deverão separadamente seguir as legislações vigentes para o
81 parcelamento, devendo ser levado em conta APA e ZICS; caso ocorra a inclusão no
82 momento oportuno perto da emissão de diretrizes pela Prefeitura o processo deverá
83 retornar ao CMB para nova análise. Às 21h03min foi encerrada a reunião, da qual
84 lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Elaine Cristina Breve da Silva –
85 Secretária Executiva, e demais membros da diretoria executiva.

86
87
88
89
90
91
92
93

Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi
Presidente



94

95

96

97 **José Pili Cardoso Filho**

98 Vice Presidente

99

100

101

102 **Paulo Roberto dos Santos Amaral**

103 1º Secretário

104

105

106

107 **Reinaldo José Reche**

108 2º Secretário

109

110

111

112 **Elaine Cristina Breve da Silva**

113 Secretária Executiva